

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **084/2014**

O Vereador **EVANDRO MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias **no sentido de disponibilizar um local apropriado para prática do esporte denominado Moto Wheeling.**

**JUSTIFICATIVA:**

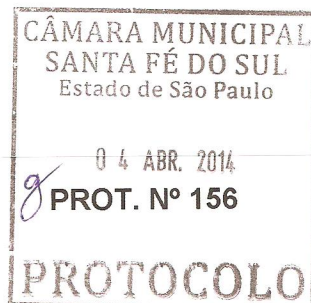
O Moto Wheeling, também conhecido como Wheelie, é um esporte radical praticado com motocicleta, e consiste em realizar manobras em que a força e o equilíbrio são exigidos ao máximo pelos praticantes.

Amantes e praticantes dessa modalidade esportiva em nossa cidade procuraram este vereador solicitando apoio no sentido de disponibilizar um local apropriado para a prática do esporte.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de abril de 2014.

  
**EVANDRO FARIAS MURA**  
Vereador PPS



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)